

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **PMPF.01.161025.DL.SEDUC**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Serviços de manutenção de impressoras destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pires Ferreira/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 0401 12 122 0002 2.011 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FAVORECIDA:** J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.463.803/0001-24, situada no endereço: Rua Capitão Ferreira nº 354, loja 02, Centro, Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.380-000, representada por **José Estácio de Oliveira**, inscrito no CPF nº **968.941.803-34**. **VALOR:** R\$ 59.232,00 (cinquenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pires Ferreira/CE, 12 de novembro de 2025.

Rosa Ferreira Matias Macedo

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.